



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 108/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que preste os seguintes esclarecimentos sobre os cargos existentes na referida Secretaria: 1. Quais cargos integram os serviços de saúde pública do Município de Itajaí? Favor informar o cargo e sua especialidade 2. Quais cargos são exercidos por efetivos? 3. Quais cargos são exercidos por terceirizadas? 4. Qual o número de vagas que cada cargo exercido por efetivos possui? Favor enviar relação de cargo e sua especialidade/número de vagas; 5. Qual o número de vagas que cada cargo exercido por terceirizadas possui? Favor enviar relação de cargo e sua especialidade/número de vagas; 6. Existe vacância em algum dos cargos exercidos por efetivos? Se sim, favor enviar relação de cargo e sua especialidade/número de vagas em vacância; 7. Existe vacância em algum dos cargos exercidos por terceirizadas? Se sim, favor enviar relação de cargo e sua especialidade/número de vagas em vacância; 8. Existe o interesse do Município em aumentar o quantitativo de vagas para os cargos exercidos por efetivos? 9. Favor encaminhar a relação de cargo e sua especialidade, número de profissionais atuantes e a unidade em que está vinculado; 10. Por fim, solicita-se que as relações indicadas nos itens acima siga o modelo anexo; 11) Qual o valor por funcionário que hoje o IMAS recebe da prefeitura de Itajaí. Qual o custo desse funcionário para a secretaria de Saúde?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O direito à saúde é um direito constitucional assegurado a todos, conforme preceituado no Art. 196 da Constituição Federal e integra o rol de cláusulas pétreas da Constituição da República Federativa do Brasil.

Diante disso, qualquer tentativa de limitação ou redução de aplicabilidade é nula por violação constitucional. Logo, não se pode admitir que o direito à saúde seja mitigado, muito pelo contrário, tem-se que ele deve ser fomentado e garantido plenamente a todos.

Acontece que, recentemente, muitas reclamações vem surgindo da sociedade Itajaiense dando conta sobre a falha na prestação dos serviços de saúde, isso porque os atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde - UBS não estão sendo realizados pela falta de profissionais.

Além da falta de profissionais, há reclamações no sentido de que, nos locais que há profissionais, o serviço é moroso e não atende aos anseios da comunidade.

Dessa forma, o presente requerimento se mostra de fundamental importância, pois dará, de forma objetiva, todos os dados referentes ao número de cargos, número de vagas ocupadas e vacância, a fim de que se possível ter um diagnóstico dessa situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JULHO DE 2024

MARCELO WERNER
VEREADOR - Republicanos

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - Republicanos

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - Republicanos